



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PLANO ANUAL DE AUDITORIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

Diretoria do Foro - DIREF

Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD

PAA 2020**I – APRESENTAÇÃO**

Em atendimento à Resolução CNJ 309/2020 e ao estabelecido no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região (5426955), compete ao Núcleo de Auditoria Interna elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA para o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2021, no âmbito da Justiça Federal no Piauí.

As diretrizes do PAA 2021 buscaram contemplar iniciativas para o desenvolvimento das atribuições do NUAUD em sintonia com a Política de Gestão de Riscos estabelecida pela Resolução CJF 447/2017 e pela Resolução TRF1 34/2017 e o Plano Estratégico da Justiça Federal da Primeira Região – PEJF 2021/2026, aprovado pela Res. CJF n. 668/2020, posto que estas vertentes continuaram sendo pontuadas pela e. Corte de Contas em recente auditoria de avaliação da aderência da atividade de auditoria interna dos órgãos do Poder Judiciário aos padrões e normas internacionais apresentada no Acórdão TCU n. 1745/2020-P.

Os trabalhos estabelecidos no PAA 2021 serão realizados por meio de auditorias, acompanhamentos, monitoramentos e consultoria, com fundamento nos critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, com vistas a permitir o estabelecimento da escala de prioridades.

Nesse contexto, o plano contempla a previsão de iniciativas para o desenvolvimento institucional, o aprimoramento da governança e gestão de riscos e o fortalecimento das atividades de auditoria.

II - ESTRUTURA

Com menos de 2 anos de realinhamento (julho de 2019), o Núcleo de Auditoria Interna da JFPI conta com a colaboração das seguintes Seções em sua estrutura.

Por ausência de outras funções na unidade, a auditoria na Gestão de Pessoas é acumulada pela própria diretoria com o auxílio de servidora integrante da equipe e não ocupante de função, sendo responsáveis por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria/monitoramento/consultoria, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

2.1. Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - SEAUG

A Seção de Auditoria de Gestão Administrativa - SEAUG é a unidade responsável por planejar, propor, coordenar, supervisionar e avaliar a execução de ações de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão patrimonial e operacional do Seção Judiciária do Piauí, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade da gestão.

2.2. Seção de Auditoria Contábil - SEAUC

A Seção de Auditoria Contábil – SEAUC é a unidade responsável em avaliar os controles internos administrativos utilizados na escrituração contábil das unidades gestoras da Seccional relativa aos atos e fatos da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial.

III - OBJETIVOS

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA 2021 tem por objetivos:

1. avaliar a governança;
2. avaliar a gestão de riscos;
3. avaliar os controles internos administrativos;
4. avaliar o cumprimento do planejamento estratégico e dos planos institucionais;
5. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial, de tecnologia da informação e de gestão de pessoas quanto aos princípios constitucionais e normas que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
6. orientar as unidades administrativas quanto à adoção de boas práticas; e
7. apoiar e orientar os gestores da SJPI no desempenho da missão institucional.

IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

As ações de auditoria, consultoria, de monitoramento e de acompanhamento da gestão a serem realizadas pelo NUAUD priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento dos controles e à mitigação de riscos observados nos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos e materiais.

Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias financeiras, operacionais, de conformidade, integradas e compartilhadas com as unidades superiores de Auditoria Interna (TRF1, CJF e CNJ). As ações contemplam, ainda, a capacitação de servidores, o monitoramento das recomendações de auditorias anteriores e de diligências do TCU.

O planejamento levou em consideração o PAA 2021 da unidade superior de Auditoria Interna (SECAU), os riscos inerentes às atividades estratégicas da estrutura organizacional, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal, especificamente quanto ao "Combate à corrupção e à improbidade administrativa", bem como as ações de auditoria canceladas do PAA 2020 do NUAUD-PI, pelos motivos apresentados no doc [11396744](#), às trilhas do TCU Comunicado DIAUP/SEFIP/TCU 1/2020, de 8/10/2020 (doc. [11486586](#))

As auditorias compartilhadas serão conduzidas pela unidade superior de Auditoria Interna que desenvolverá o Programa de Auditoria. Os trabalhos *in loco* serão executados pela dirigente e supervisores lotados no Núcleo de Auditoria Interna.

As ações foram subdivididas em:

Auditoria: avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas.

Auditoria Contínua: ação de controle de natureza preventiva, utilizada para acompanhar determinado processo de trabalho relevante e crítico, durante sua execução, com o objetivo de emitir recomendações e diligências para saneamento de falhas ou irregularidades detectadas, da qual resulta relatório trimestral com as constatações e recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;

Monitoramento: medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações feitas em auditorias pretéritas pelo NUAUD, SECAU, CJF, CNJ ou por órgãos de controle externo.

Consultoria: ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança.

Capacitação: processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo exigido o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.

Projeto: é um esforço temporário, com início e fim definidos, cujo objetivo é criar produtos, serviços ou resultados exclusivos, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos;

As ações previstas estão relacionadas no Anexo I e podem sofrer alterações, caso hajam demandas supervenientes por parte da autoridade máxima do órgão ou das unidades superiores de Auditoria Interna as quais esta UAI se encontra vinculada.

V - METODOLOGIA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Para a elaboração do PAA - 2021 foi levado em consideração o Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, visto que ele delimita as metas e iniciativas para os próximos anos no TRF 1ª Região.

Os objetos a serem auditados foram selecionados com base na incipiente experiência dos auditores que integram o Núcleo e no tempo decorrido das auditorias compartilhadas realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco.

VI - ANEXOS

O cronograma de Auditoria, detalhado no Anexo I - Ações de Auditoria, delimita os trabalhos a serem desenvolvidos pelo NUAUD e respectivas Seções, alinhados aos macrodesafios do Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026.

VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Dessa forma, submete-se a presente programação à aprovação do Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal no Piauí.

Solicita-se, por conseguinte, que o PAA 2021 após aprovado seja encaminhado à Secretaria Administrativa para conhecimento às unidades administrativas.

Respeitosamente,

Marcia Regina dos Santos Costa Viana
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

VIII - APROVAÇÃO DO DIRETOR DO FORO

Aprovo o presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAA 2021.

Remeta-se cópia à Secretaria Administrativa para conhecimento.

Divulgue-se.

Juiz Federal NAZARENO CÉSAR MOREIRA REIS

Diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí

ANEXO I

AÇÕES DEFINIDAS

AUDITORIA					
MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AÇÕES	OBJETIVO DAS AÇÕES	RISCO	PERÍODO PROPOSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2020 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2020	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis..	JANEIRO a MARÇO	Direção, Apoio e SEAUC
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria coordenada pelo CNJ de acessibilidade dos Tribunais e Conselhos	Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	Descumprimento das exigências dos requisitos de acessibilidade previstos na legislação em vigor.	JULHO a SETEMBRO	Direção e Apoio
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Auditoria de Contas referente ao exercício de 2021 e elaboração do Certificado da Unidade de Auditoria Interna que conclui a Auditoria de Contas de 2021.	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes causadas por fraude ou erro, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública que regem a gestão financeira responsável e a conduta dos agentes públicos.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, independentemente se por fraude ou erro. Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	AGOSTO a DEZEMBRO	Direção, Apoio e SEAUC
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Auditoria no pagamento de rubricas aos servidores requisitados e cedidos e reembolsos	Avaliar a legalidade e os controles internos afetos aos procedimentos relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos	Descumprimento da legislação aplicável e fragilidades nos controles relativos à requisição e à cessão de servidores, aos reembolsos de remuneração e encargos.	JULHO a OUTUBRO	SEAUC

MONITORAMENTO					
MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AÇÕES	OBJETIVO DAS AÇÕES	RISCO	PERÍODO PROPOSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados	Monitoramento da auditoria compartilhada de TI ocorrida no último trimestre de 2020.	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria compartilhada de TI com as Seções Judiciárias do AC, GO, PA, PI, RR e TO. (PAe's: 0019173-03.2020.4.01.8000 e 0003646-75.2020.4.01.8011)	Ociosidade de equipamentos adquiridos; Fragilidade na Gestão de Contratos de TI	NOVEMBRO	Direção
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Monitoramento da Auditoria em Cadastro e FOPAG(auxílio pré-escolar e substituições)	Avaliar o atendimento às recomendações do Relatório de Auditoria de Acompanhamento em Cadastro de Pessoal e FOPAG(PA-e 0005755-62.2020.4.01.8011)	Fragilidade nos registros cadastrais que geram relatórios para o pagamento de vantagens.	NOVEMBRO	SEAUC
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Examinar os indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal do TCU, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da SJPI.	Analisar, conferir e orientar as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores do Tribunal concernentes aos indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema ePessoal, originados da análise das folhas de pagamento da SJPI	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU. Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados da SJPI, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990.	JANEIRO a DEZEMBRO	Direção e SEAUC

AUDITORIA CONTÍNUA E PREVENTIVA					
MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AÇÕES	OBJETIVO DAS AÇÕES	RISCO	PERÍODO PROPOSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira	Auditoria Contínua em processos licitatórios selecionados	Avaliar de forma concomitante às ocorrências dos atos, a regularidade dos processos de contratações previstas no Plano Anual de Contratações da SJPI selecionados com base em relevância, risco e materialidade	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Contratação desvantajosa;	JANEIRO a DEZEMBRO	SEAUG
Garantia dos direitos de cidadania.	Auditoria Contínua no Portal da Transparência.	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.	Informações divergentes ou incompletas na página eletrônica da SJPI	JANEIRO a DEZEMBRO	Direção

CONSULTORIA					
MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AÇÕES	OBJETIVO DAS AÇÕES	RISCO	PERÍODO PROPOSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira.	Prestação de apoio técnico em consultas formuladas pelos gestores sobre temas relacionados a licitações e contratos	Atender à Administração com respostas a consultas formuladas, conforme previsão estabelecida no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região e Resoluções CNJ de 2020	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais. Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	JANEIRO a DEZEMBRO	Direção e Seções
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Prestação de apoio técnico e consultoria aos gestores na elaboração dos relatórios que compõem a prestação de contas anual	Coordenar a organização do processo de prestação de contas da SJPI relativas ao exercício de 2020	Divergências ou insuficiência nas informações prestadas no Relatório de Gestão	JANEIRO a MARÇO	Direção e SEAUC
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Prestação de apoio técnico em consultas das áreas administrativas da SJPI referentes à gestão de pessoas	Elaborar respostas às unidades consulentes sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas, conforme previsão estabelecida no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região e Resoluções CNJ 2020	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e orientações da e. Corte de Contas	JANEIRO a DEZEMBRO	Direção e SEAUC
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Prestar apoio técnico no preenchimento dos atos de pensão concedidos pela SJPI, conforme Portaria PRESI 255/2015, emissão de parecer com envio do ato ao TCU.	Analisar e conferir a documentação comprobatória apresentada pelo favorecido e o preenchimento do ato no E-pessoal pelo NUCRE, antes da emissão de parecer conclusivo para envio ao TCU	Descumprimento de dispositivo da Portaria PRESI 255/2015 Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU relativas às vantagens de pessoal, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990 e Emendas Constitucionais.	JANEIRO a DEZEMBRO	Direção e SEAUC

CAPACITAÇÃO					
MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AÇÕES	OBJETIVO DAS AÇÕES	RISCO	PERÍODO PROPOSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aperfeiçoamento da gestão de pessoas	Participação de servidores que atuam nas auditorias em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos que agreguem valor às habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes nos trabalhos desenvolvidos pelos auditores do NUAUD. Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração. Descumprimento da determinação constante no art. 72 da Resolução CNJ 309/2020	JANEIRO a DEZEMBRO	Direção e Seções

PROJETO					
MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	AÇÕES	OBJETIVO DAS AÇÕES	RISCO	PERÍODO PROPOSTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa	Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020	Elaborar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna 2020.	Não atendimento à determinação da Res 309/2020 do CNJ	ABRI a MAI	Direção e Seções
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Elaboração do Plano Anual de Auditoria - PAA 2022	Elaborar o PAA para o exercício de 2022	Intempetividade na elaboração do planejamento do NUAUD	NOVEMBRO	Direção e Seções



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina dos Santos Costa Viana, Diretor(a) de Núcleo**, em 02/07/2021, às 14:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nazareno César Moreira Rêis, Diretor do Foro**, em 05/07/2021, às 10:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13340734** e o código CRC **9D36797B**.